



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO – 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.603/2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA
09 DE ABRIL DE 2020, QUINTA-FEIRA DA
SEMANA SANTA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de abril de 2020, quinta feira da Semana Santa, em todos os setores dos serviços públicos municipais.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública e às ações necessárias e indispensáveis de enfrentamento ao novo coronavírus.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 06 de abril de 2020.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

